

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer exarado pela assessoria jurídica, quanto a indicação da modalidade mais adequada para atendimento da demanda;

Considerando os documentos juntados nos autos até o presente momento;

Considerando as características/peculiaridades do objeto, descritos no Termo de Referência,

01 - **AUTORIZO** a aquisição/contratação nestes termos:

a) Licitação: 107/2023;

b) Modalidade: Dispensa Exceto Pequeno Valor - 37/2023;

c) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização e a execução de concurso público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Cruzaltense.

d) Fornecedor: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - FUNDATEC;

e) O valor total para esta contratação é de R\$ 72.094,00, abrangendo até 500 candidatos inscritos, sejam pagantes ou isentos. Em caso de excedentes, será aplicado o valor unitário de R\$ 34,59 por candidato adicional.

02 - Autorizo o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

a) 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

2.005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DO CONTROLE INTERNO

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Seja encaminhado ao setor de licitações e/ou contratos para elaboração da minuta contratual.

Cruzaltense, RS, 21/09/2023

Joarez Luis Sandri
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATO DE RATIFICAÇÃO

Licitação.....: 107/2023
Modalidade: Dispensa Exceto Pequeno Valor -
37/2023

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município e declaração emitida pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Ratificar o presente processo de licitação nos termos:

- a) Licitação: 107/2023;
- b) Modalidade: Dispensa Exceto Pequeno Valor - 037/2023;
- c) Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados visando o planejamento, a organização e a execução de concurso público para o provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Cruzaltense.
- d) Fornecedor: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS;
- e) O valor total para esta contratação é de R\$ 72.094,00, abrangendo até 500 candidatos inscritos, sejam pagantes ou isentos. Em caso de excedentes, será aplicado o valor unitário de R\$ 34,59 por candidato adicional.
- f) Publique-se o processo de dispensa e realização de contrato, se houver.

Cruzaltense, RS, 21/09/2023

Joarez Luis Sandri
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal